

**Decreto Nº 83 - de 30 de Setembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.800,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.800,00 ( setenta e seis mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

2.02.00.23.695.004.2.0023 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIV. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 7.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.800,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 7.800,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.39.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0041 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.500,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.010.2.0047 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 52.500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 76.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0011 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.008.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.007.2.0035 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 7.000,00

2.03.02.27.812.009.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESPORTO AMADOR E QUADRAS POLIESPORTIVAS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 26.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA - - - - - R\$ 22.800,00

---

Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	22.800,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	22.800,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.06.01.08.244.006.2.0067 - 3.3.90.30.00 CRAS/PAIF	-----	R\$	8.000,00
2.06.01.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	-----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	14.000,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	14.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.07.00.08.243.006.2.0064 - 3.3.90.39.00 CONSELHO TUTELAR CRIANÇA/ADOLESCENTE	-----	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	8.000,00
Total da Unidade 7	-----	R\$	8.000,00
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>76.800,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 30 de Setembro de 2016

---

JOAQUIM MATEUS DE SENE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 154.223.806-49